

**GOVERNO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS – SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

**MARÇO DE 2022
LARANJEIRAS/SE**

Prefeito Municipal

José Araújo Leite Neto

Vice-Prefeito Municipal

Jânio Dias

Secretária Municipal de Saúde

Gabriela Oliveira do Nascimento Carvalho

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Rosiane Gomes Souza

Coordenação da Atenção Básica

Tatyana Marcia Lima Jatobá

Coordenação de Saúde Bucal

Iara Palmira Gomes Ribeiro Maia

Coordenação de Vigilância em Saúde

Elídia Domingos dos Santos/ Rosiane Gomes Souza

Coordenadora de Imunização

Elidébora Benevides F. Moura

Coordenação do Programa Melhor em Casa/Programa Saúde na Escola

Tércia Monteiro Viana Silva

Coordenação da Central de Regulação

Priscilla Louiane Monteiro

Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)

Leila Taize Figueiredo

Coordenação do Centro Municipal de Fisioterapia

José Valter dos Santos Júnior

CARACTERIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Laranjeiras – SE

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 28/30, Bairro Centro, CEP: 49170-000 Laranjeiras– SE

Fundo Municipal de Saúde: 11.368.711/0001-30

Laranjeiras – SE

População (IBGE/censo 2010): 26.902

População estimada 2020: 30.080

Área da unidade territorial (km²): 162,538 km²

Densidade demográfica (hab/km²): 180,99 hab/km²

Código do município: 2803609

IDHM – 2010: 0,642

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos (2010): 96,1%

Instalação do município: 07 de agosto de 1832

PIB – Per capita: R\$ 35710,09

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ACS	Agente Comunitário de Saúde
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ESB	Equipe de Saúde Bucal
ESF	Equipe de Saúde da Família
FB	Farmácia Básica
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FMS	Fundo Municipal de Saúde
MAC	Média e Alta Complexidade
MIF	Mulheres em Idade Fértil
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PAB	Piso da Atenção Básica
PAS	Plano Anual de Saúde
PFVS	Piso Fixo da Vigilância em Saúde
PVVS	Piso Variável da Vigilância em Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
RC	Recursos Próprios
RH	Recursos Humanos
SB	Saúde Bucal
SF	Saúde da Família
SMS	Secretaria Municipal de Saúde

I – INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS para o ano de 2022 contém em contexto sistematizado, as ações, os recursos financeiros e outros demonstrativos que contribuem com a organização, tendo como norteador o alcance dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde e considerando também os eixos de monitoramentos exigidos pelo Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Estado da Saúde, a exemplo do atual Programa Previne Brasil, que cita indicadores anuais de alcance pelas Equipes compreendidas pela Rede Municipal de Saúde, isto é as metas anuais para cada ação definida, considerando também avaliação durante todo o processo de execução das diversas ações, em eixos distintos da setorial envolvida. Sua elaboração inicia no ano em curso para execução no ano subsequente; considerando ainda que, de acordo com recomendação de Nota Técnica nº 07/2020/MS, houve inclusão, no presente Plano Municipal de Saúde (PMS), de informações a respeito da execução de ações e estratégias voltadas ao combate e não disseminação referente ao Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), após Decreto que regulamentou, em março de 2020, a situação de emergência em virtude da pandemia, as quais estão refletidas também no atual instrumento de gestão, quer seja, a Programação Anual de Saúde 2022, tendo em vista que o contexto da pandemia ainda se encontra em atuação, inclusive recente surto de surto gripal referente à Influenza H3N2, exigindo meios que efetivem a garantia de assistência aos munícipes e profissionais nesse sentido.

A Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, e determina que os entes federados devem encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, assim, o documento da presente Programação Anual de Saúde (PAS) para o município de Laranjeiras faz relação com o conteúdo geral apresentado por meio de todas as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e as novas atualizações na conjuntura recente, devido a elaboração do novo Plano de Saúde que está sendo fundamentado, levando-se em

conta as propostas apresentadas pela sociedade civil e Conselho Municipal de Saúde durante a última Conferência Municipal de Saúde realizada a nível municipal.

Por fim, este documento apresenta também um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2022 (Quadro de Demonstrativo de Despesas – QDD) e em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício, que estão contemplados no Programa Previne Brasil e SISPACTO, referência do ano base 2022.

II – SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2022 (PPA 2022- 2025)

PROGRAMA	VALOR
Concurso Público	R\$ 2.200,00
Construção, reforma e/ou ampliação de unidades de saúde	R\$ 500.000,00
Gestão das Atividades Administrativas da Saúde	R\$ 6.706.222,00
Capacitação para Qualificação Profissional	R\$ 8.800,00
Ações voltadas para Atenção Primária	R\$ 5.011.230,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.750,00
Demais programas do governo estadual/federal	R\$ 354.520,00
Programa Nacional Previne Brasil – Indicador por Desempenho da Atenção Básica	R\$ 9.400,00
Enfrentamento da Emergência – COVID19	R\$ 988.470,00
Ações voltadas para Vigilância em Saúde	R\$ 1.202.050,00
Programa Mais Médicos para o Brasil	R\$ 33.300,00
Construção, reforma ou ampliação da academia de saúde	R\$ 4.800,00
Manutenção das Ações e Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – Hospital Municipal	R\$ 6.990.170,00
Implantação de Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	R\$ 1.000,00
Manutenção do CAPS	R\$ 313.180,00
Ações em Saúde Especializada - MAC	R\$ 224.060,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 829.100,00
Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional	R\$ 2.200,00
Construção, Restauração e Ampliação do Centro de Fisioterapia	R\$ 1.000,00
Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	R\$ 1.100,00
Construção, Restauração e Ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial	R\$ 1.000,00
TOTAL:	23.186.552,00

III- ROL DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022

EIXO I – GESTÃO EM SAÚDE					
DIRETRIZ: Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde					
OBJETIVO I: Desenvolver a capacidade de gestão do sistema de saúde considerando a execução da Política de Saúde Municipal, planejamento, participação social, avaliação e controle/apoio gerencial dos serviços de saúde desenvolvidos no sistema público.					
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	RESPONSÁVEIS
1 - GESTÃO EM SAÚDE 1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS) em pleno funcionamento, considerando a sua capacidade.	- Realizar reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com planejamento anual definido; - Atualização no Sistema de Informação do SIACS dos Conselheiros Municipais de Saúde e também DigiSUS, em relação aos dados dos conselheiros municipais, bem como instrumentos de gestão apresentados;	2022		- CMS -Secretaria Executiva do CMS - Gestão Municipal
	Proporcionar a participação dos Conselheiros nos eventos oferecidos	- Apoiar a participação de membros do CMS em eventos dentro e fora do Estado; - Proporcionar capacitação para lideranças que integram a paridade do Conselho Municipal de saúde, considerando a equidade de categorias e organizações, como forma de qualificar o controle social exercido;	2022		
	Realizar eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde	- Promover eleições para membros do conselho Municipal de Saúde de acordo com o			

		Regimento Interno do mesmo, mediante os prazos cumpridos, para o ano de 2022, previsto pelo Conselho Estadual de Saúde;			
	Realizar Conferências Municipais ou Regionais conforme Calendário do Conselho Nacional de Saúde	- Promover a realização de Conferências Municipais de Saúde ou Regionais no mesmo âmbito, de acordo com o calendário do CNS e orientativos;			
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	RESPONSÁVEIS
1.2 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INSTITUCIONAL	Desenvolver na instituição uma Política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Modelos Estratégicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar o fluxo das atividades, mediante a necessidade da estrutura organizacional existente; - Elaborar e monitorar os Instrumentos de Gestão Municipal; - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde; - Apoiar as áreas técnicas na elaboração e execução de projetos; - Acompanhar os convênios e repasses de Recursos Federais; - Participar das instâncias colegiadas interfederativas - Estadual, Regional, Câmaras Técnicas, COSEMS, CONASEMS, dentre outras. - Garantir a participação, de áreas vinculadas a Atenção Básica/Vigilância em Saúde/Saúde 	2022		<ul style="list-style-type: none"> - Assessoria Planejamento - Gestão Municipal

		<p>Bucal e Média Complexidade, em Conferências, Oficinas Regionais e Nacionais, como forma de fomentar e atualizar acerca da Política Municipal de Saúde – indicadores, implantação de novos Programas de Saúde Municipal, dentre outros.</p>	2022		
		<ul style="list-style-type: none"> - Articular a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o planejamento estratégico da Plano Municipal de Saúde; - Viabilizar avaliação de resultados para direcionamento das atividades, a partir das análises de indicadores Físico-Financeiro; - Consolidar e analisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) a fim de reorganizar a execução de novos procedimentos ou aumentar a oferta que já tem disponibilidade; - Elaborar o novo Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025), considerando ações, metas, indicadores e condições atuais de saúde e conjuntura atual vivenciada, com contextos e nuances. 	2022		
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	RESPONSÁVEIS

1.3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciar os Recursos e Serviços de Saúde, como forma de ampliar a autonomia da gestão de recursos, reorientando o modelo de Assistência em Saúde, conseguindo respostas mais eficazes das demandas de saúde da população do município de Laranjeiras. - Manter a aplicação Constitucional no mínimo de 15% das Receitas Líquidas Próprias e Transferências Constitucionais da União com a Saúde do Município. - Garantir o financiamento para a manutenção das atividades que propiciam as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência em Saúde, considerando as transferências federais e incrementos temporários nos termos da legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação; - Gerenciar os recursos financeiros e materiais; - Manter autonomia do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos advindos das três esferas de governo, de acordo com legislação pertinente; - Monitorar e acompanhar a utilização dos Recursos Investidos anualmente para a Saúde Municipal. 	2022		- Gestão Municipal
			2022		
		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar auditoria técnica, administrativa e da regularidade dos processos contábeis, bem como a tomada de providências cabíveis. - Elaborar os instrumentos de gestão referentes a execução das ações integradas a Rede Municipal de Saúde, desde a Atenção Primária até os serviços de Média Complexidade, desenvolvidos no município de Laranjeiras; - Inserção no SIOPS, os relatórios financeiros identificados e realizados pelos setores competentes, relacionados a Saúde Municipal.- 	2022		

		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar dados dos Sistemas em conjunto com os profissionais de saúde de forma sistematizada com a rotina da informatização sugerida, como forma de monitorar e otimizar tais execuções; - Capacitar o quadro técnico da rede de saúde em ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação em saúde, como forma de monitorar dados, a exemplo das metas estipuladas nos quadrimestres do Programa Previne Brasil. - Alimentar dados mensais referentes às produções das ações, de forma regular e oportuna de 100% dos sistemas de informação implantados. 	2022		
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	RESPONSÁVEIS
1.5 - GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	Desenvolver ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter sistema de informação de gerenciamento de pessoas; - Elaborar novo organograma com cargos para atender as necessidades de ações e serviços de saúde, segundo áreas programáticas, considerando novas metodologias adotadas pelo Ministério da Saúde (MS). 	2022		Gerente Administrativo Setor Pessoal - Gestão Municipal

LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	RESPONSÁVEIS
1.8 - REGULAÇÃO EM SAÚDE	Garantir a melhoria em relação os processos regulatórios, de controle e avaliação, visando otimizar a demanda e oferta de serviços necessários a qualificação dos processos assistenciais em saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de fluxos de encaminhamentos para rede atenção básica, especializada e hospitalar, de acordo com as pactuações nas instâncias competentes, incluindo a Rede Municipal; - Implementação de ferramentas de monitoramento e avaliação da Programação Pactuada Integrada-PPI; - Aperfeiçoar os mecanismos que envolvem a articulação entre redes de serviços dentro da atuação territorial no município; - Ampliar mecanismos de discussão sobre regulação com os serviços implantados na rede de assistência, visando melhor apropriação dos profissionais e do seu papel no processo regulatório; - Implementação do sistema de regulação do acesso da população às consultas e exames especializados e procedimentos. 	2022 2022 2022 2022		Gestão Municipal
EIXO II – ATENÇÃO A SAÚDE DIRETRIZ: Organização dos Sistemas e as Práticas de Saúde, de ordem municipal.					

OBJETIVO: Melhoria e garantia da execução das Políticas, Programas e Serviços de Saúde, de acordo com os Princípios e as Diretrizes norteadoras do Sistema Único de Saúde (SUS).

LINHA DE AÇÃO I: ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ: Atenção Básica – a Ordenadora do cuidado integral

OBJETIVO: Implementar ações que busquem fortalecimento da Atenção Básica sendo porta principal de acesso dos usuários ao Sistema de Saúde Municipal

LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.1 - ATENÇÃO BÁSICA 2.1.1 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	- Manter o número de Equipes da Estratégia de Saúde da Família dentro do limite estabelecido pelo Ministério da Saúde e ampliá-lo no município caso sejam publicados critérios que o possibilitem.	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde para melhor assegurar a assistência em saúde dos munícipes; - Remapear o território de saúde do município de Laranjeiras, como forma de garantir a cobertura completa da Atenção Primária; - Promover ampliação das Equipes, caso haja necessidade e sejam providas as condições de acordo com o MS e portarias de recomendação; - Contratar ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para cobertura de áreas descobertas. 	2022		Diretoria de Atenção à Saúde
	Avaliar os Indicadores e Ações Quadrimestralmente no município para facilitar as tomadas de decisões – Previne Brasil;	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar e avaliar os indicadores de saúde via Sistema de Informação da Atenção Básica vigente, qual seja, Programa Previne Brasil, com indicadores específicos de cobertura para a população assistida; 	2022		Coordenação da Atenção Básica

		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar os Indicadores e Metas Pactuados ao SISPACTO – de forma quadrimestral e ao final do ano vigente; - Traçar estratégias a partir da avaliação dos indicadores, propondo ações para a melhoria das condições de saúde da população; - Ofertar capacitação com temáticas diversas aos profissionais de saúde buscando a melhoria dos indicadores; - Avaliar as ações de Melhoria do Acesso e Qualidade proporcionada pelos profissionais da Atenção Básica/Saúde Bucal de forma a garantir o pagamento do Incentivo por meio do Previne Brasil, com legislação própria; - Reunião com as equipes de saúde para discussão de temas diversos, a exemplo de treinamento e discussão dos resultados do E-SUS AB 2022, metodologias diversas por meio da execução dos Programas executados a nível municipal, como Melhor em Casa, dentre outros. 	2022		Coordenação/ Estratégia de Saúde da Família
	<p>Qualificar as ações desenvolvidas junto ao Programa de Saúde da Família (PSF) na rede de serviço de saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a oferta do Teste do Pezinho, objetivando detecção precoce de doenças que levam à deficiência; - Investigar todos os óbitos dos tipos Materno, Fetal, Infantil e mulheres em Idade Fértil, preconizado também pelos indicadores contidos no SISPACTO; 	2022		Gestão Municipal

		<ul style="list-style-type: none">- Implementar as atividades de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6ª mês de vida e à alimentação complementar saudável até os 02 anos; - Implementar as ações de alimentação fortificação e nutrição da Atenção Básica, considerando também a estratégia do NUTRISUS e Crescer Saudável, ambos programas vinculados ao PSE por meio do Ministério da Saúde.			
		<ul style="list-style-type: none">- Promover ações intra e intersetoriais voltadas para a saúde sexual e reprodutiva do adolescente, considerando também diretriz contida na estratégia do Programa Saúde na Escola (PSE);- Aumentar a cobertura dos exames de prevenção e diagnóstico do câncer cérvico-uterino e de mama, como forma de aumentar o acesso de mulheres na faixa etária preconizada para prevenção e diagnóstico precoce;- Viabilizar o acesso ao tratamento das pacientes com diagnóstico de câncer de colo de útero e de mama;- Implementar ações estratégicas de apoio a gestante, Pré-natal e puerpério;- Implementar o Pré-natal e fazer captação das gestantes, até a 10 semana de gestação, considerando indicador preconizado pelo Previne Brasil, competência 2022;			

		<ul style="list-style-type: none">- Discutir e apoiar ações direcionadas a população adulta e idosa, face às Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT);- Executar ações previstas e pactuadas no Termo de Compromisso, por meio da adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), anualmente formalizado com ações interdisciplinares que mesclam saúde e educação, com participação efetiva das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, membros da educação municipal e categorias profissionais de âmbito interdisciplinar dentro da Saúde;- Desenvolver atividades de educação em saúde, como sala de espera e informações domiciliares – por conta do período pandêmico, visando uma maior mobilização para o acesso dos homens de 20 a 59 anos nas Unidades de Saúde da Família;- Reunião com enfermeiros/médicos para discussão do tratamento de ISTs, de acordo com os Manuais Instrutivos do Ministério da Saúde.- Reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbimortalidade por doenças tabaco relacionadas, fomentando a reimplantação do Programa/Tabagismo.			
--	--	---	--	--	--

	<p>- Planejar, elaborar e apoiar a execução dos planos de ação de datas comemorativas e campanhas educativas conforme o perfil da população.</p>	<p>- Ação educativa e prevenção de diagnóstico das ISTs, com realização de palestras e outras atividades educativas – de prevenção e promoção de saúde, e testes rápidos de HIV e sífilis nos Povoados mais necessitados, considerando os levantamentos epidemiológicos existentes no município;</p> <p>- Dia Mundial de Combate à Tuberculose - atividades educativas com busca ativa de pacientes sintomáticos;</p> <p>- Ações de conscientização e não disseminação do Novo Coronavírus 2019 (COVID-19), considerando as medidas de biossegurança e informação como</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>mecanismo de combate, visando construir interdisciplinarmente a execução, a exemplo do PSE;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanha Nacional de vacinação contra a Influenza; - Dia Mundial da Saúde; - Ação educativa sobre a Saúde do Trabalhador; - Comemoração alusiva para o dia das Mães; - Atividades educativas para prevenção das IST durante os festejos juninos; - Atividade educativa para prevenção de queimaduras e manuseio de fogos de artifícios; - Ação educativa sobre Violência sexual e doméstica; - Ação educativa sobre a prevenção das Hepatites; - Mobilização para Teste Rápido de Sífilis e HIV em toda população, com vistas a redução quanto ao número de casos; - Ação educativa no combate ao Tabagismo; - Campanha Nacional de Multivacinação; - Comemoração do Outubro Rosa com ações voltadas para as mulheres; - Mobilização no combate ao Aedes Aegypti; - Comemoração do Novembro Azul, com ações voltadas para os homens; - Capacitar os profissionais das equipes para implementação e execução do PEC. 	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>		
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL

2.1.2 - SAÚDE BUCAL	Fortalecer a rede assistencial em saúde bucal para melhoria do acesso da população aos serviços ofertados a nível municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar aquisições e manutenção corretiva e preventiva dos consultórios odontológicos do Município em relação à área física, equipamentos e recursos humanos necessários à execução dos serviços de Saúde Bucal; - Contratar 02 Odontólogos e 02 ASBs para compor a nova ESB (Ricardo Hagenbeck) e a Unidade Móvel, assim como estruturar e equipar tais consultórios, a fim de ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico; 	2022		Coordenação de Atenção Básica
	Credenciar a ESB da UBS Ricardo Hagenbeck				
	Reativar Unidade Móvel	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a importância da atenção primária também na saúde bucal, dando ênfase especial para as ações preventivas e de promoção em saúde; 	2022		Coordenação de Saúde Bucal
	Credenciar 01 (um) Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar entre as Equipes de Saúde Bucal instaladas no município, ações que possam promover educação, bem como diagnóstico precoce de doenças, a exemplo de câncer de boca e outros; - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal com o intuito de ampliar o número de atendimentos e melhorar o acesso dos munícipes; - Viabilizar o acesso aos serviços de odontologia especializada na unidade de referência em complemento aos serviços da 	2022		Gestão Municipal

	Zelar pela qualidade dos procedimentos realizados nos pacientes e pela excelência no cumprimento de normas de biossegurança;	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar insumos necessários para os cuidados de biossegurança em odontologia; - Padronizar os consultórios odontológicos do Município, bem como o processo de trabalho, facilitando desta forma a arrumação e limpeza, aumentando a eficiência e qualidade dos atendimentos, bem como a segurança das equipes de saúde bucal e dos pacientes; <p>Reuniões com as equipes de Saúde Bucal para capacitações e atualização (Educação Continuada)</p>	2022		
<p>EIXO II – ATENÇÃO A SAÚDE</p> <p>LINHA DE AÇÃO II: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p> <p>DIRETRIZ: Fortalecimento aos serviços executados nas Redes de Média e Alta Complexidade</p> <p>OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de Média e Alta Complexidade de acordo com as necessidades.</p>					
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.2 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Implantação de atendimento especializado	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar atendimento e serviço especializado por meio dos Profissionais Especialistas do município ou terceirizados, ao que cerne exames e procedimentos, conforme necessidade da população assistida; - Ofertar no âmbito da Atenção Especializada, serviços 	2022		Secretaria Municipal de Saúde

<p>2.2.1 - ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA</p>	<p>Fomentar diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação para usuários que demandam maior complexidade no cuidado em saúde.</p>	<p>através de equipe multiprofissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar normas e rotinas para o funcionamento do apoio diagnóstico e posterior tratamento de saúde; - Manter os instrumentos e os mecanismos de referência e contra referência, como forma de fortalecer o fluxo estabelecido também com a Atenção Básica e demais Programas de atuação em saúde do município; - Inauguração de Implantação do Centro Municipal de Especialidades (CEM); - Estabelecer normas e rotinas para o transporte sanitário, para a população que necessite de deslocamento, conforme forma de assegurar a complementação dos tratamentos e serviços de saúde; - Ampliação da oferta de exames diagnósticos de diversos tipos no serviço especializado, considerando o próprio território de atuação em Laranjeiras e demais, de forma complementar; 	<p>2022</p>		<p>Ambulatório de Especialidades</p>
--	--	--	-------------	--	--------------------------------------

		<ul style="list-style-type: none"> - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde, Fundo a Fundo, por Emenda ou Recursos Próprios – de forma complementar, para garantia de execução de serviços de Média Complexidade para os casos de iminente risco a saúde, considerando a baixa ofertada demandada pela Pactuação Programada Integrada (PPI). - Fortalecer a gestão de contrato da rede especializada com os Prestadores de Serviço existentes no município; - Implementar as ações de integração ensino e serviço (estágios curriculares e extra curriculares). 	2022		Secretaria Municipal de Saúde
			2022		
2.2.2 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<p>Oferecer Assistência em Saúde Mental, através de serviços específicos de atenção a pessoa com transtorno mental e/ou com necessidades relacionadas ao uso de drogas.</p> <p>- Planejar, elaborar e apoiar a execução dos planos de ação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer o Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no município, através de ações de reestruturação física e de pessoal, assegurado insumos e equipamentos; - Realizar ações de qualificação técnica para os profissionais, visando o fortalecimento do cuidado a pessoa com transtorno mental e/ou com necessidades relacionadas ao uso de drogas; 	2022		<p>Gestão da SMS</p> <p>Coordenação de Saúde Mental</p>

		<p>mecanismos atrelados a relacionamentos, atitudes e comportamentos dos mesmos, através de temas relacionados à cidadania;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tem como finalidade trabalhar as relações interpessoais o autocontrole, a elevação da auto-estima, conscientização a doença e tratamento, redução de danos (álcool e outras drogas), automutilação e afetividade dos usuários; - Apresentar conteúdo de forma dinâmica e estimuladora, a saber, ler, escrever e assinar o nome corretamente, a relembrar as regras gramaticas aos já alfabetizados. - Promover Educação à Informação, Cuidado e Atenção do Público Usuários de Álcool e outras Drogas, objetivando autonomia dos Usuários no cuidado a saúde e a Vida social e familiar; - Promover conhecimento aos usuários trabalhando a vontade de cuidar do corpo e da mente buscando aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente, sociabilizando o bem-estar, qualidades estas favoráveis a qualidade de vida dos mesmos através de temas relacionados à Educação e Saúde. 			
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL

2.2.3 PROGRAMA MELHOR CASA	– Consolidar a implantação e aperfeiçoar a estratégia Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar tipo II)	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de atividades de rotina da Equipe constituinte do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar tipo II, no município de Laranjeiras, considerando Decreto normativo identificado para tal; - Solicitação via MS e implantação da Equipe de Apoio – EMAP para suprir necessidade de atuação com profissionais multidisciplinares, a exemplo de fonoaudiólogo, psicólogo, dentre outros; - Implantação de novas categorias profissionais para atendimento aos pacientes admitidos no Programa Melhor em Casa (SAD tipo II), conforme demanda autorizada do MS; - Atuação com pacientes que necessitem de cuidados diários, a depender do diagnóstico atual do paciente, bem como aqueles que tiveram alta hospitalar identificada e também carecem de cuidados ativos, em complementação às Equipes da Estratégia de Saúde da Família no município; - Contemplar cronograma mensal de pacientes admitidos, para possibilitar acompanhamento entre todos os profissionais integrantes da Equipe – assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta, técnicos de enfermagem e médico; - Execução de atividades durante o atendimento dos pacientes assistidos pelo Programa, com ênfase a 	2022		Coordenação do Programa Melhor em Casa
			2022		Secretaria Municipal de Saúde
			2022		Coordenação do Programa Melhor em Casa Secretaria Municipal de Saúde

		<p>garantir a integralidade do cuidado, a exemplo de troca de sondas, realização domiciliar de coletas laboratoriais, dispensação de alimentos especiais a depender da necessidade solicitada por profissionais da área e afins;</p> <p>- Fortalecimento da Rede Assistencial em Saúde, por meio da realização de reuniões interdisciplinares entre os profissionais da Equipe do Melhor em Casa e Equipes atuantes na Estratégia de Saúde da Família, bem como outros setores adjuvantes ao que cerne a assistência em saúde municipal, com ênfase no tratamento e recuperação dos processos de doença-saúde.</p>			
<p>2.2.4- CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA</p>	<p>Recuperação da estrutura física local com melhoria de equipamentos</p> <p>Aumento de capacidade com contratação</p> <p>Diminuir o tempo de espera dos usuários em lista aguardando atendimento em até 80% do tempo atual;</p>	<p>Executar reparos e manutenção necessários no prédio para receber os usuários de forma mais segura e confortável e aquisição de moveis e aparelhos para melhor otimizar o serviço pelos colaboradores;</p> <p>Contratação de mais um profissional fisioterapeuta para suprir o aumento de demanda de atendimentos;</p> <p>Realizar métodos e técnicas fisioterapêuticas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente de forma generalista, abrangendo todas as faixas etárias e se fazendo</p>	2022		<p>Coordenação do Centro de Fisioterapia Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde</p>

		presente do atendimento primário ao terciário.			
2.2.5 - ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	<p>Qualificar a Atenção às urgências e emergências, no âmbito do Hospital de Pequeno Porte (HPP) - Unidade de Urgência e Emergência 24 horas.</p> <p>Melhorias e qualidade do atendimento com ampliação do público assistido no Serviço de Ambulância Municipal (SAM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar os profissionais de saúde que atuam nos serviços de Atenção às Urgências e Emergências, tendo em vista contrato estabelecido com empresa que trata responsabilidade de execução das atividades no âmbito hospitalar; - Manter a estrutura física e equipamentos necessários à prestação dos serviços; - Otimizar o funcionamento da Unidade Hospitalar no município; - Assegurar a qualidade da assistência pré-hospitalar de urgência e emergência; - Implementação entre os profissionais do serviço para notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. - Adequação dos recursos humanos, tecnológicos e insumos; - Realização de remoções para serviços de maior 	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>		<p>Gestão da SMS</p> <p>Coordenação de Urgência e Emergência</p>

		complexidade, através da regulação (SAMU Sergipe); - Estruturação e implantação do Acolhimento com Classificação de Risco; - Aquisição de ambulância para oferecer saúde e agilidade para os nossos usuários (SAM Municipal); - Readequação e reforma da estrutura física da sede do SAM – base municipal.			
--	--	---	--	--	--

EIXO II – ATENÇÃO A SAÚDE

LINHA DE AÇÃO III: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Qualificação da Assistência Farmacêutica, proporcionando acesso aos medicamentos básicos e outros insumos.

OBJETIVO: Manter oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS, primando pelo seu uso racional.

LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2.3.1 - FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS	Ofertar o elenco dos medicamentos básicos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) aos usuários do SUS, em âmbito Municipal.	- Adequar à área física, os equipamentos e os recursos humanos relacionados a Assistência Farmacêutica; - Consolidar a comissão de padronização de medicamentos; - Acompanhar e avaliar os processos de compras de medicamentos, por meio de consórcios ou aquisições via licitação, a depender as necessidades da população; - Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos;	2022		Gestão Municipal Coordenação de Assistência Farmacêutica

		<p>e excepcionais para população de forma segura e eficaz, priorizando os genéricos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME); - Implantar um Sistema na Rede Farmacêutica e almoxarifado, possibilitando mais agilidade no controle e avaliação do estoque; - Avaliar a possibilidade de implementação de pontos de dispensação fixos nas Unidades Básicas de Saúde, conforme gestão integrada entre Assistência Farmacêutica e Atenção Primária, como forma de facilitar o acesso aos medicamentos utilizados pela população, a exemplo dos povoados mais distantes da sede. 			
--	--	--	--	--	--

EIXO II – AÇÃO A SAÚDE

LINHA DE AÇÃO IV: PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Desenvolver ações de Promoção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar a Gestão e Execução das Ações de Vigilância em Saúde, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas, compreendendo as ações de Prevenção/Promoção, Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

LINHA DE AÇÃO	META	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
---------------	------	---------------------	-------------------	-----------------	-------------------

<p>2.4 - PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>2.4.1 - ACADEMIA DA SAÚDE</p>	<p>Implantar o Polo do Programa Academia da Saúde na sede do Município para promover e prevenir doenças por meio de atividades físicas, de acordo com os critérios e a disponibilidade de condições pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>- Reorganizar a estrutura física do Polo da Academia de Saúde construída no município, que não houve funcionamento até então, para Implantação e disponibilidade de Recursos Financeiros para atuação efetiva.</p>	<p>2022</p>		<p>Coordenação de Vigilância em Saúde</p> <p>Coordenação de Planejamento</p>
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<p>2.4.2 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE</p>	<p>Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas vinculadas ao Termo de Compromisso</p>	<p>- Realizar reuniões e videoconferências para capacitar multiplicadores em educação e saúde, sobre os temas propostos na pactuação 2022.</p> <p>- Executar ação voltada para a Semana de Saúde na Escola, prevista para abril de 2022, conforme calendário do Ministério da Saúde, com ênfase na Prevenção relacionada à COVID-19.</p> <p>- Promover comunicação entre escolas e equipes de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;</p> <p>- Fomentar espaços de diálogo incluindo os alunos, professores, equipes de saúde e familiares, de forma remota ou não, para discutir questões de vulnerabilidade às DST/AIDS e gravidez não planejada em adolescentes e jovens.</p>	<p>2022</p> <p>2022</p>		<p>Vigilância em Saúde</p> <p>Coordenação de Atenção Básica</p> <p>Coordenação de Planejamento</p> <p>Gestão Municipal</p>

		<ul style="list-style-type: none">- Articular com a escola a possibilidade de implantação do “Cantinho da Prevenção”, com disponibilização de preservativos e orientação profissional, conforme diretrizes do Programa Saúde na Escola;- Prover meios estratégicos para atuação acerca dos temas de combate ao Aedes e também a não disseminação à COVID-19;- Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e atualizar quando necessário;- Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;- Realização de identificação de possíveis educandos com necessidade de avaliação para acuidade visual e auditiva;- Educação Alimentar e Nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudáveis, considerando também o formato agregado dos Programas Crescer Saudável e NUTRISUS e estratégias no entorno do contexto escolar e equipes de saúde da família compreendidos no território municipal;- Realizar atividades com temáticas da saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção DST/Aids, Hepatites Virais e arboviroses em escolas.			
--	--	--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none">• Reduzir pendências de residências fechadas;• Inspecionar os Pontos Estratégicos no município;• Notificar e encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya e Zika no SINAN; <p>- Realizar palestras educativas;</p> <p>- Atualizar o SISPNCD e o SISLOC;</p> <p>- Realizaremos em novembro o dia “D” Combate a ao mosquito Aedes Aegypt;</p> <p>- Seguir estratégia de atuação em combate à COVID-19, conforme Plano específico e todas as frentes, já que se trata de um momento pandêmico;</p> <p>- Disponibilização de levantamentos epidemiológicos diários acerca de novos casos positivos, bem como pacientes internados em detrimento à doença, óbitos, curados e negativos;</p> <p>- Traçar estratégias de implantação para atendimento, acolhimento e auxílio no tratamento aos sintomas causados pela COVID-19;</p> <p>- Lançar formas de sensibilizar a população sobre os riscos causados pela COVID-19, informando das medidas de segurança,</p>	2022		
--	--	--	------	--	--

		<p>isolamento/distanciamento social, uso de máscara, dentre outros, considerando os diversos espaços – comercial, feiras livres, órgãos públicos, instituições financeiras, dentre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar a compra de material de campo específico para cada endemia (Dengue Esquistossomose e Leishmaniose). - Realizar compra ou mandar confeccionar fardamento para os agentes de controle de endemias. - Contratar 05 agentes de controle de endemias; - Contratar de 01 Médico Veterinário; - Contratar de 01 Biomédico; - Realizar compra de Computadores para a equipe de Vigilância sanitária e Epidemiológica. 			
	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinar 80% dos cães e gatos com a vacina antirrábica animal do município; 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar censo da população canina e felina, como levantamento de controle das ações anuais; - Realizar Campanha de vacinação antirrábica no município; <p>Viabilizar os insumos necessários para realizar a campanha em parceria com a SES;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar divulgação da Campanha Anual de Vacinação antirrábica no município. 	2021		
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL

		<ul style="list-style-type: none"> • Campanha Nacional/Anual de Vacinação contra a COVID-19 (fases identificadas de acordo com recomendação do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde); • Campanha de Vacinação da Gripe (abril e maio de 2022) • Campanha de vacinação contra o Sarampo (abril e maio) • Campanha de Multivacinação (setembro); <p>- Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis;</p> <p>- Manter padrão de qualidade na rede de frio municipal;</p> <p>- Garantir insumos necessários para o desempenho das ações de imunização na rede de serviços;</p> <p>- Alimentar regulamente o sistema de informação SISPNI;</p> <p>- Assessorar e coordenar ações de vigilância epidemiológica (investigação e bloqueio vacinal) frente a surtos e epidemias;</p> <p>- Estreitar a parceria e pactuações com a rede de Atenção Básica (PSFs, Programa Melhor em</p>	2022		<p>Coordenação de Vigilância em Saúde</p> <p>Coordenação de Imunização</p> <p>Coordenação de Atenção Básica</p>
--	--	---	------	--	---

		<p>Casa, Centro Municipal de Fisioterapia, CAPS I e outros);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar vacinação contra Papiloma Vírus Humano- HPV nas escolas para atingir a faixa etária recomendada; - Monitorar os eventos adversos; - Implementar a oferta do teste RT-PCR. - Ampliar a oferta da vacina contra COVID-19 seguindo os parâmetros do Plano Nacional e municipal de vacinação. - Monitorar casos suspeitos e positivos de Covid-19. 	2022		
LINHA DE AÇÃO	INDICADORES METAS	ESTRATEGIAS DE AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.4.5 - VIGILÂNCIA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Conhecer o perfil de morbimortalidade e nascidos vivos, prevenir e controlar doenças e agravos prioritários.	<ul style="list-style-type: none"> - Investigar os óbitos mal definidos, maternos e infantis; - Realizar reuniões mensais de discussões dos óbitos infantis e maternos com os profissionais das ESF envolvidos nos casos; - Fortalecer o sistema de notificação e investigação de óbitos, nascidos vivos e agravos nas ESF; - Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis, emergentes e inusitados. 	2022	Bloco de Custeio	<p>Coordenação de Vigilância em Saúde</p> <p>Coordenação de Vigilância Epidemiológica</p> <p>Coordenação de Atenção Básica</p>

		- Alimentar 100% os sistemas de informação, notificação e investigação epidemiológica.			
LINHA DE AÇÃO	INDICADORES METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.4.6 - AGRAVOS CRÔNICOS TRANSMISSÍVEIS (TUBERCULOSE E HANSENÍASE)	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ações visando redução de morbi-mortalidade de doenças como hanseníase e tuberculose. - Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa do caso 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar e avaliar as ações de controle da TB e HAN; - Qualificar profissionais de saúde para diagnóstico, tratamento e vigilância da TB e HAN; - Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento nas UBS's; - Realizar busca ativa de casos através da procura dos sintomáticos respiratórios na demanda das UBS; - Monitorar a Imunização de BCG em adultos; - Apoiar as ESF nas ações de educação em saúde em torno das medidas de controle visando à redução de número de casos e do estigma; - Investigar os casos de HAN diagnosticados, monitorando o grau de incapacidade; - Realizar busca ativa de casos novos; - Avaliar os comunicantes dos pacientes diagnosticados com TB e HAN; - Realizar ações educativas nas salas de esperas das UBS; - Realizar o Dia da Mancha, no município; 	2022		<ul style="list-style-type: none"> Coordenação de Vigilância em Saúde Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Básica

LINHA DE AÇÃO	INDICADORES METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.4.7 - DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Ampliar ações de promoção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e vigilância das DST/AIDS e Hepatites Virais.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações de educação em saúde para os segmentos da população sobre o uso do preservativo masculino e feminino e ampliar o acesso; - Favorecer o acesso à promoção e prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais nas escolas através do PSE; - Qualificar os profissionais no diagnóstico e fluxo de seguimento às DST/AIDS e Hepatites Virais; - Fortalecer o diagnóstico (manejo das DST) na atenção básica, por meio da abordagem sindrômica; - Assegurar o tratamento aos portadores de DST; - Garantir o teste-rápido para HIV e Sífilis nas UBS; - Intensificar ações educativas em DST/AIDS e Hepatites Virais com distribuição de preservativos e promoção de mobilização comunitária em parceria com as equipes de saúde da família; - Articular, apoiar e assessorar as OSC/ONGs que trabalham prevenção com a temática referente à DST/AIDS e Hepatites Virais; - Realizar ações educativas nas fabricas, canteiro de obras, entre outros. 	2022	Bloco de Custeio	Coordenação de Vigilância em Saúde Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Atenção Básica

LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.4.8 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Executar as ações de Vigilância Sanitária consideradas essenciais no âmbito do município de Laranjeiras/SE	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade das ações em serviços de saúde através de inspeções sanitárias. - Coordenar o acompanhamento, controle e avaliação das ações sanitárias. - Executar ações de prevenção do risco e promoção da Saúde (inspeções sanitárias). - Promover e fortalecer o trabalho conjunto da VISA com a Atenção Básica. - Fortalecer as ações articuladas com a Vigilância Epidemiológica e Ambiental; - Fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas. - Cadastrar, inspecionar e liberar licença para os estabelecimentos que estiverem aptos para funcionar; - Orientar os donos de bares, feirantes, restaurantes, entre outros estabelecimentos; Fornecer EPI para os Fiscais de Vigilância Sanitária; Fornecer Insumos necessários para o funcionamento da VISA municipal e realizar a vigilância da Água para o consumo humano – VIGIAGUA, além de cumprir as metas do 	2022	Bloco de Custeio	Coordenação de Vigilância em Saúde; Fiscais de VISA Coordenação de Vigilância Sanitária; Fiscais de VISA; Gestão Municipal de Saúde; Coordenação e Fiscais de VISA

		<p>SISPACTO para o ano de 2022;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ampliar o quadro de Recursos Humanos, com a inclusão de 01 Assistente Administrativo, e mais 02 Fiscais de VISA devido ao crescimento e o desenvolvimento do Município, visando mais eficácia no trabalho; <p>Realizar capacitações para o setor regulado em parceria a VISA estadual e VISA Municipal;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar capacitação para os Fiscais na área de Processo Sanitário;- Inspeccionar Creches e Escolas de Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio;- Atendimento de 100% das denúncias recebidas.- Adquirir matérias educativos, gráficos e de consumo para o funcionamento da VISA Municipal;- Aquisição de Materiais permanentes para o setor;- Providenciar Fardamentos e materiais de trabalho em campo para a equipe;- Implantar a Licença Sanitária para os Estabelecimentos Comerciais do município;- Implantar o Sistema Acone na VISA para trabalhar o Cadastro, Relatórios, Liberação de Licença, Monitoramento das ações de VISA pelo sistema e acompanhar e monitorar os Resultados das Análises de água, através do Programa do MS VIGIÁGUA e SISÁGUA.			
--	--	--	--	--	--

EIXO III – LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

DIRETRIZ: Aprimoramento da capacidade resolutiva da assistência, considerando a Rede Física que é executada aos Serviços de Saúde Municipal.

OBJETIVO: Organizar o Sistema de Saúde Municipal no tocante a rede física das unidades assistenciais com investimento de tecnologias.

LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<p>3.1 - INFORMÁTICA E TELEFONIA</p>	<p>Operacionalizar ações que visem a agilidade, boa cobertura, assim como a qualidade dos sistemas de informações em saúde para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estruturar uma Rede integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação na SMS e todas as suas Unidades, contemplando todos os serviços executados na Secretaria, visando à melhoria do atendimento à população; - Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde; - Implantar um Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública; - Manter a estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação em pleno funcionamento. - Fazer levantamentos de equipamentos necessários para informatizar as UBS e identificar a situação das mesmas para implantar o e-SUS on-line; - Aquisição de Equipamentos para informatizar as Unidades de saúde e departamentos da SMS; Aquisição de dispositivo móvel Tablet para utilizar o e-SUS AB – territorial, por meio dos profissionais da categoria Agentes Comunitários de Saúde; - Implementar o Sistema de Gerenciamento de Fila por meio de senha na organização dos serviços 	<p>2022</p>	<p>Bloco de Custeio e Investimento</p>	<p>Diretoria Administrativa e Financeira Departamento de Informática</p>

		<p>visando promover investimentos na rede de serviços da SMS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar cronograma de reformas e construção e promover acompanhamento sistemático da obra. - Manter a frota de carros da secretaria municipal de saúde apta para transportar nossos munícipes com segurança; - Viabilizar transporte sanitário para população que necessita realizar tratamento fora do domicílio; - Acompanhar e fiscalizar projetos de instalações e de sistemas pertinentes aos projetos arquitetônicos, tanto nas reformas como em construções novas; - Planejar e avaliar serviços de readequação predial; - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde que foram percebidas a necessidade, considerando o seu uso frequente e a qualidade dos serviços prestados para a população. 			
LINHA DE AÇÃO	METAS	AÇÃO	EXECUÇÃO	AÇÃO E RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
3.3 – SUPRIMENTOS	Otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque .	<ul style="list-style-type: none"> - Instituir sistema informatizado com o rol de insumos por tipo de estabelecimento e suas especificações e efetivar a gestão patrimonial; - Realizar o planejamento anual da necessidade de insumos com dotação orçamentária/financeira e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na área de insumos e bens patrimoniáveis. 	2022	Bloco de Custeio	Diretoria Administrativa e Financeira Setor de Almojarifado Gestão Municipal

IV- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 transcorrerá de forma continuada, considerando a elaboração dos relatórios quadrimestrais complementares, que fomentarão e deixará claro a viabilidade de melhora ou alteração de certos formatos previamente pensados, como forma de garantir a realização e efetiva assistência dos serviços de saúde previstos, ou seja, sua avaliação será realizada nos relatórios quadrimestrais de gestão, sendo sempre norteado pelos princípios do SUS, de acordo com as necessidades de saúde da população.

Salienta-se então que serão considerados no processo de análise dos instrumentos de avaliação adotado pela gestão, a situação atual, metas e indicadores pactuados, atividades desenvolvidas, parâmetros estipulados, dificuldades, recursos alocados físicos e financeiros, obedecendo sempre a legislação vigente e as necessidades de saúde da população.

As modalidades de verificação dos dados e informações referentes ao processo de Monitoramento das Atividades e do Plano Municipal de Saúde incorpora, as atividades e instrumento de avaliação dos diferentes setores de forma integrada e articulada, estudos específicos de avaliações complementares de forma quantitativa e qualitativa, sendo operacionalizada através da realização de oficinas, reuniões administrativas que visam a mudanças de estratégias e implementação de ações para obtenção de resultados, considerando os processos anuais desenvolvidos e tecnicamente executados.

Portanto, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 foi elaborada baseada nas metas dos indicadores de saúde pactuados, nos principais problemas prioritários e no aprofundamento das discussões entre as áreas técnicas, conforme situado em texto inicial, referente também aos indicadores e metas de alcance propostos pelo Ministério da Saúde.

ANEXOS